



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 - 1289/1635

DECRETO Nº 18, de 01 de dezembro de 2010.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária nº 454 de 18/12/2009 e Leis Ordinárias Municipais Nº 457/2010, de 18 de fevereiro de 2010 e 470 de 24 de agosto de 2010 respectivamente.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Ourilândia do Norte, Unidade Orçamentária Câmara Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 194.610,34 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-001 - Capacitação dos funcionários efetivos do Poder Legislativo	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.315,40
01.031.0001.2-002 - Manutenção de serviços administrativos.	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.911,39
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	44.200,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.892,22
01.031.0001.2-003 - Manutenção de veículo que serve a Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.221,79
01.271.0000.9-001 - Contribuição INSS Câmara Municipal - Empregador	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	28.069,54
TOTAL :	194.610,34

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-003 - Manutenção de veículo que serve a Câmara Municipal	
3.3.90.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
01.031.0001.2-004 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.610,34
01.031.0001.2-112 - Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
TOTAL :	194.610,34

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2010.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal